



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.leg.br



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE SEU CONTEÚDO ENDEREÇADO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL PARA COPA E COZINHA.

Às 9h:30min do dia 17 (dezesete) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sete Lagoas, reuniu a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados que foram pelo Ato nº 22.241, 03 de novembro de 2016, para proceder ao recebimento dos envelopes, a abertura e julgamento de seu conteúdo, referente ao processo licitatório em referência. Dando início aos trabalhos a pregoeira verificou que o extrato do edital, convocando as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Sete Lagoas, Edição nº 550, de 03.07.2017, *fls. 78*, em jornal de circulação no município (Diário Boa do Povo), *fls. 79/80*, o edital foi inserido na íntegra no site oficial – www.setelagoas.mg.leg.br -, *fls. 81*, o edital foi enviado ao gabinete de todos os vereadores, *fls. 83* e cópia integral do instrumento convocatório foi afixada no quadro geral de avisos que se encontra no hall de entrada desta Casa Legislativa e no quadro de aviso dos respectivos andares, *fls. 83v*, cumprindo assim o disposto no artigo 4º, inciso I da Lei Federal nº 10.520, de 2002. No dia e horário designado no edital regente do certame duas licitantes proponentes protocolaram seus envelopes – proposta comercial e documentos de habilitação – na Secretaria Geral, a saber: *DISTRIBUIDORA FJM COMÉRCIO LTDA*, nesta sessão representada pelo Sr. Mário Márcio Gomes de Araújo, portador do CPF nº 197.068.986-20 e da Carteira de Identidade nº 369.345 e *RM LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO – EPP*, nesta sessão representada pelo Sr. Carlos Geraldo Aparecido Magalhães, portador do CPF nº 012.100.586-00 e da Carteira de Identidade nº MG 12.813.800. Por apresentar os documentos exigidos para este ato inicial, foram credenciados os representantes das licitantes proponentes, estando eles aptos a oferecer lances e manifestar em favor de suas respectivas constituíntes. Foi noticiado aos presentes que não houve pedido de esclarecimento e nem impugnação ao edital. Em seguida a pregoeira, equipe de apoio e representante da licitante proponente conferiram os lacres dos envelopes e constataram a sua inviolabilidade. Feito isto, a pregoeira passou à abertura dos Envelopes nº 01 contendo a proposta comercial escrita, constatando: a licitante proponente ***RM LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO*** apresentou a sua proposta no valor global de R\$ 20.414,71 (vinte mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e um centavos), referente a todos os itens constantes na planilha de quantitativos. A licitante proponente ***DISTRIBUIDORA FJM COMÉRCIO LTDA*** apresentou a sua proposta comercial no valor de R\$ 39.841,20 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos) referente a todos os itens da planilha de quantitativos. O prazo para pagamento, de entrega e validade da proposta foram apresentados de acordo com o exigido no edital. Considerando que as propostas comerciais atenderam ao edital tanto no que diz respeito ao objeto quanto ao valor ofertar, a pregoeira declara a aceitabilidade das propostas e promove a sua classificação. Ato contínuo, a pregoeira, em obediência ao comando da Seção IX do edital regente, após fazer a classificação das propostas comerciais e declarar a sua aceitabilidade, iniciou a fase de lances, os quais encontram registrados na planilha em anexo que é parte integrante e inseparável desta ata. Encerrado a



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.leg.br



fase de lance, a pregoeira passou a abertura dos envelopes nº 2, contendo a documentação necessária à fase de habilitação das licitantes proponentes que tiveram seus preços aceitos na fase anterior. Analisando os documentos apresentados com o que foi exigido no edital a pregoeira delibera no sentido de habilitar as licitantes proponentes Distribuidora FJM Comércio Ltda e RM Lanza dos Santos Comércio por ter atendido na íntegra os documentos exigidos para esta fase de habilitação. Em seguida todos os documentos de habilitação foram rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e pelos representantes das licitantes proponentes.

Deliberação da pregoeira: Diante do exposto, a pregoeira declara como vencedoras do presente certame licitatório as seguintes licitantes proponentes: Distribuidora FJM Comércio Ltda que irá fornecer os itens 02 do lote 01 pelo valor de R\$ 4.108,80 (quatro mil cento e oito reais e oitenta centavos), itens 01, 04, 11, 17 e 19 do lote 03 pelo preço de R\$ 2.127,68 (dois mil cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), totalizando em R\$ 6.236,48 (seis mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), nas condições acima narradas. RM Lanza dos Santos e Comércio -EPP que irá fornecer os itens 01 e 03 do lote 01 pelo valor de R\$ 147,60 (cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos); os itens de 01 a 05 do lote 02 pelo preço de R\$ 2.715,85 (dois mil setecentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos) e os itens 02, 03, 05 a 10, 12 a 16 e 18 do lote 03 pelo preço de R\$ 10.437,25 (dez mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), totalizando o fornecimento em R\$ 13.300,70 (treze mil trezentos reais e setenta centavos), nas condições acima narradas. A pregoeira requereu que constasse em ata que os preços por ela aceitos tiveram como parâmetro os orçamentos prévios constantes nos autos, obtidos no mercado pelo departamento de patrimônio desta Casa Legislativa. Foi noticiado aos representantes das licitantes proponentes que os materiais a serem fornecidos deverão corresponder às características constantes na sua proposta comercial e no anexo do edital regente do certame, sob pena do setor responsável recusar o recebimento. Franqueada a palavra aos representantes das licitantes proponentes para que utilizassem o direito de manifestar e motivar a intenção de recorrer, estes mantiveram em silêncio. Pela pregoeira foi determinada a suspensão da presente sessão pública, pelo prazo de 30 (trinta) minutos, necessários à lavratura da presente ata. Retornando aos trabalhos esta ata foi lida, aprovada e por todos assinada, quando então, nada mais a tratar, a pregoeira agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão pública.

Original assinado

JAQUELINE HELENA ALVES - Pregoeira

Original assinado

MARCELO HENRIQUE CARVALHO MOURA – Equipe de Apoio

Original assinado

DISTRIBUIDORA FJM COMÉRCIO LTDA - Mário Márcio Gomes de Araújo

Original assinado

RM LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO – ME - Carlos Geraldo Aparecido Magalhães
